



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.749, de 15 de setembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.700,71 (três mil, setecentos reais e setenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824300271.043 – Programa de Apoio ao Combate ao Trabalho Infante Juvenil do Instituto Humanitas – Convênio com a União

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (932).....R\$ 3.700,71

SOMA.....R\$ 3.700,71

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os rendimentos (juros) auferidos de aplicações financeiras da conta nº 27.749-5 – Banco do Brasil S. A. – no período de 10-01-03 a 10-09-03, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 3.700,71

SOMA.....R\$ 3.700,71

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Das Óreas Das Sansas: Salus Alida"